



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 10/07

Processo Administrativo n.º 06/10/38675

Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Modalidade: Convite n.º 119/06

Carta-Contrato n.º 73/06

Objeto: Serviços de monitoramento nos sistemas de alarme antifurto das 32 unidades da SMCTAIS.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ELIANA MARIA GERUMIN OLIVEIRA - ME**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO ADITAMENTO

1.1. Pelo presente termo, fica acrescido em 16,66% (dezesesseis vírgula sessenta e seis por cento) o valor inicialmente contratado.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 3.072,00 (três mil e setenta e dois reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob o n.º 09110.08.122.2002.4189.01.339039.99.510.000, conforme fls. 164 do processo em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 15 de maio de 2007.

WALDIR JOSÉ DE QUADROS

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

ELIANA MARIA GERUMIN OLIVEIRA - ME

Representante Legal: Eliana Maria Gerumin Oliveira

R. G. n.º 11.669.492

C.P.F. n.º 029.992.968-00